



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola Medalha Milagrosa da Casa de Nazaré		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o curso de ensino médio a ser ministrado na Escola Medalha Milagrosa da Casa de Nazaré, nesta Capital, até 31.12.2006.		
<b>RELATORA:</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU N°</b> 03324885-0	<b>PARECER:</b> 0415/2004	<b>APROVADO:</b> 24.05.2004

### **I – RELATÓRIO**

Maria José Araújo da Silva, diretora da Escola Medalha Milagrosa da Casa de Nazaré, situada na Rua Padre João Piamarta, 465, Montese, CEP: 60.410.140, nesta Capital, mediante processo N° 03324885-0, solicita deste Conselho o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e foi credenciada pelo Parecer N° 755/2002, deste Conselho, com o funcionamento do curso de educação infantil e a renovação do reconhecimento do ensino fundamental.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, N° 9.394/96, e Resolução N° 372/2002, deste Conselho, abrangendo: recredenciamento de instituição, renovação de reconhecimento, reconhecimento e aprovação de curso.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento do curso do ensino médio da Escola Medalha Milagrosa da Casa de Nazaré, nesta Capital, até 31.12.2006.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Cont. Parecer N° 0415/2004



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2004.

**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0415/2004
SPU	Nº	03324885-0
APROVADO EM:		24.05.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC